



ATA DA 450^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU).

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, presencialmente, na Sede da STU Recife, localizada na Rua José Natário, 478, Areias, Recife – PE, para deliberar sobre os temas relativos à sua 450^a Reunião Ordinária, com a participação da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, e MARCIO MONTEIRO GEA. Participou por videoconferência o Conselheiro DENIS EDUARDO ANDIA. Participaram ainda, para prestar esclarecimentos, o Diretor-Presidente, JOSÉ MARQUES DE LIMA; a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças Interina, ADRIANA FONSECA LINS; a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, THAÍS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; o Assessor da Presidência, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; o Gerente Geral - Jurídico, MARCOS CAVALCANTI DE MORAIS SARINHO; a Coordenadora Operacional – Licitação e Compras, VIVIANE NOBREGA DE FARIAS; a Superintendente Regional da STU/REC, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS; a Gerente Operacional – Jurídico STU/REC, RAFAELLA FERREIRA LINS; o Coordenador Operacional – Técnico, JOSÉ LUÍS LIMA CRUZ; o Coordenador Operacional - Segurança Operacional, VANDEILDO PESSOA DE LIMA; e os Técnicos PAULO BARRETO DE CASTRO e JOELSON RODRIGUES CHAVES. A Assistente Executiva da Gerência Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1 Comunicações Iniciais.** Convidado a participar o Diretor-Presidente comunicou ao Conselho de Administração as dificuldades orçamentárias que vem sendo enfrentadas pela Companhia e o plano de contingencia que vem sendo elaborado pela Diretoria Executiva, com propostas a serem trazidas para este Colegiado bem como ao Ministério Supervisor, a fim de mitigar os riscos e os impactos da grave situação orçamentária na Companhia.
- 2. Minuta da Ata da 449^a RO.** O Conselho de Administração aprovou e assinou a minuta da ata tal qual apresentada.

3 Proposição nº 006/2025/P- GAJUR. Trata a Proposição em tela da solicitação de diretrizes deste Conselho para realização da audiência de conciliação, agendada para o próximo dia 18/06/2025 às 16h00, no âmbito do Processo nº. 0163194-18.1900.4.02.5101, mediante os cálculos apresentados pelo Juízo. Ciente da proposta recebida o Colegiado registra as seguintes orientações à Gerência Jurídica: a) que seja consultado o escritório contratado acerca da razoabilidade dos cálculos apresentados em comparação com a prática de admissibilidade nos julgamentos, bem como a eventual vantajosidade de celebração do acordo considerando os cenários envolvidos na análise do processo em manifestação por escrito e presencial; b) adicionalmente, orienta para que seja solicitada orientação do Ministério Supervisor e da Advocacia Geral da União – AGU, sobre a eventual possibilidade de celebração de acordo, se for o caso.

4 Proposição nº 005/2025/P - 3º TA para prorrogação do Contrato nº 01-2022/P celebrado com a Empresa CERRADO. Trata a proposta de celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre esta Companhia e a empresa CERRADO VIAGENS EIRELLI – EPP. O objeto do contrato é, em síntese, a prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender a Administração Central e as Superintendências de Trens Urbanos - CBTU, e se encerrará no dia 09 de julho de 2025. Considerando que se trata de um serviço de caráter contínuo e que não pode sofrer solução de continuidade, o gestor solicita autorização deste Colegiado para a prorrogação do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, esclarecendo que, uma vez decorrido esse prazo, não cabe nova renovação. Prestados os esclarecimentos necessários e, considerando o exposto no Parecer nº 045-2025/CEATO/GAJUR/P, bem como o Extrato da 741^a RO da Diretoria Executiva, de 21 de maio de 2025, o Conselho de Administração, no uso de suas competências, autoriza a celebração do Termo Aditivo solicitado e recomenda a abertura de procedimento licitatório com prazo suficiente para a seleção de novo prestador de serviço.

5. Processos de Seleção - Corregedor Geral e Chefe de Auditoria. **1. Processo de Seleção para Corregedor Geral.** O Conselho de Administração, em continuidade à apreciação da matéria iniciada na reunião de 15 de maio de 2025, conforme registrado na ata da 449^a RO, quando lhe foi entregue o Parecer nº 30-2025/CEAPE/GAJUR/P, com a análise daquela unidade jurídica “especialmente no que tange à compatibilidade jurídica dos critérios constantes do edital de seleção interna, notadamente no que se refere à formação acadêmica para o exercício do cargo de Corregedor-Geral”, feita por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças, este Colegiado é de entendimento que o referido Edital deve ser republicado ampliando a participação também aos profissionais de outras áreas de formação e não exclusivamente àqueles com formação em Direito, ratificando manifestação anterior, consignada na Ata da 447^a Reunião Ordinária, de 24 de março de 2025. **2. Processo de Seleção para Chefe de Auditoria.** Em atenção à informação trazida na

reunião de 15 de maio de 2025, Ata da 449^a RO, a Diretora de Administração e Finanças solicita as diretrizes do Conselho de Administração para a estruturação do Edital para Seleção do Chefe da Auditoria, em complementação às orientações anteriores. Diante da solicitação o Conselho orienta que esse documento seja elaborado em conjunto pela DA, com avaliação da GAJUR e submetido à apreciação preliminar do Comitê de Auditoria, para subsídio à deliberação deste Colegiado.

6. Proposição nº 01/2025 DA - Política de Auxílio Moradia para Dirigentes da CBTU. Em aditamento à deliberação consignada na ata da 449^a RO deste Colegiado e considerando as recomendações consignadas no Parecer nº 20-2025/CEAPE/GAJUR/P, o Conselho de Administração aprova a inclusão, na Política de Auxílio Moradia para Dirigentes da CBTU, do Art. 3º, que inclui a Gerência Geral de Governança como etapa prévia à de responsabilidade da GAREH, para redistribuição técnica das competências administrativas, sem impacto no mérito da Política e de cláusula de controle no Art. 5º. Outrossim, autoriza a inclusão dos Art. 14 a 19 na referida Política, contendo disposições sobre cessação, vínculo jurídico, LDO, LOA e disponibilidade orçamentária, para ampliação técnica da segurança jurídica e orçamentária do normativo. Encerrada a deliberação, renova a autorização anterior para formalização e publicação do normativo por meio de Resolução da Diretoria-Executiva, a fim de que sejam praticados os atos necessários à sua efetiva implementação.

7. Proposição nº 010-2025 -DT - Audiência Pública. O Adjunto da Diretoria Técnica da CBTU apresentou ao Colegiado a solicitação de abertura de procedimento prévio de licitação, por meio de realização de Audiência Pública, para a compra compartilhada de 20 VLTs para as quatro Superintendências Regionais. Destacou-se a importância e necessidade técnica de realizar essa etapa, que tem por objetivo o aprimoramento do Termo de Referência, para, na sequência, deflagrar a Licitação pelo Sistema de Registro de Preço. Ciente da Proposta, o Conselho é de entendimento que seria necessário um maior amadurecimento da proposta para que este Colegiado possa deliberar pela matéria, e solicitou a reavaliação do modelo apresentado, pedindo seja reconsiderada a forma de consulta para ajustes no Termo de Referência, conforme explicitado.

8. Ponto de Controle - Conecta CBTU Tema adiado em razão do ingresso de novos Conselheiros no Colegiado, registrando solicitação para que seja trazida uma apresentação completa sobre o tema na próxima reunião.

9. Proposição 005-2025 - STU-NAT - 5º TA ao CTR Nº 011-2022. Trata-se de solicitação da STU Natal para celebração de aditivo contratual ao Contrato nº 011/2022, firmado com a empresa VIPETRO, cujo objeto são os serviços técnicos especializados para manutenção da infraestrutura da

via permanente operada por aquela STU. O pleito se justifica em razão da necessidade de se manter a qualidade estrutural da ferrovia, o que influencia diretamente a confiabilidade do sistema ferroviário como um todo. Desse modo, a manutenção é essencial para manter a integridade, a segurança e a disponibilidade do Sistema Ferroviário da STU-NAT, diminuindo interdições, restrições de velocidade e risco de acidentes. Sob a ótica da gestão e da fiscalização, o contrato vem sendo executado de forma satisfatória. Ademais, a avaliação concluiu pela vantajosidade econômica da renovação, em comparação à realização de uma nova contratação, conforme demonstrado em planilha orçamentária. O valor, disponível em previsão orçamentária é de R\$ [REDACTED] pelo prazo de 30 (trinta) meses. Considerando o Parecer nº 026-COJUR-2025; o Parecer Jurídico nº 055/2025/CEATO/GAJUR/P e a Manifestação da Diretoria Executiva consignada no Extrato da Ata da 742^a RO, de 05 de junho de 2025, o Conselho de Administração, no uso de sua alçada, aprovou a Contratação na forma submetida.

10. Proposição nº 001/2025/STU-JOP - Leilão de bens. Trata a proposição de promoção do desfazimento dos bens inservíveis, mais especificamente materiais rodantes, automóveis e materiais ferrosos, no âmbito da Oficina e pátio ferroviário de Cabedelo da STU João Pessoa, quais sejam: 02(dois) veículos rodoviários e 06(seis) carros de passageiros PIDNER. Em relação aos 02 (dois) veículos rodoviários, ambos se encontram com valores residuais zerados, tendo sido classificados como SUCATAS, sendo estes: um Ford Escort, ano 1997, placas MNW-3990, PIB 13400090e um Micro-ônibus Mitsubishi, ano 1997, placas MNR-8940, PIB 13400087. Quanto aos 06 (seis) carros de passageiros PIDNER, foram classificados como “Antieconômicos” os seguintes carros de passageiros: 8726-4Y (PIB 928726), 8670-5C (PIB928670), 8690-0C (PIB 928690), 8686-1C (PIB 928686), 8667-5C (PIB 928667) e 8804-0C (PIB 928804). Todas as manifestações técnicas foram registradas no sentido da autorização para baixa e desfazimento dos bens em razão da inviabilidade de recuperação dos equipamentos pelo alto grau de degradação, obsolescência bem como da falta de materiais disponíveis para aquisição. Feitos os esclarecimentos necessários, considerando o Parecer Jurídico nº 013/2025/CEATO/GAJUR e a Manifestação da Diretoria Executiva consignada no Extrato da Ata da 738^a RO, de 10 de abril de 2025, o Conselho de Administração, no uso de sua alçada autorizou a realização do Leilão dos Bens identificados na proposição.

11. Proposição nº 002/2025/STU-REC - Convalidação - 2º TA ao CTR 003-2022 - LOTE II - 22 VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO. O Conselho de Administração, retomando a avaliação da matéria retirada de pauta da reunião de 15 de maio de 2025, Ata da 449^a RO, examinou as justificativas apresentadas para o pedido de Convalidação apresentado para a celebração do 2º TA referenciado e manifesta seu entendimento pela desnecessidade de convalidação tendo em vista que

o contrato já está encerrado, sendo considerado um ato administrativo perfeito. A respeito do tema, registra sua recomendação para que situações de mesma natureza sejam comunicadas previamente, de maneira que, em casos emergenciais, não seja decorrido um espaço de tempo tão extenso como o do caso em questão.

12. Plano Integrado de Segurança - STU REC. Com da equipe técnica da STU REC foi apresentado, a pedido do Conselho, a avaliação feita sobre contratos celebrados com as empresas que prestam serviços de segurança e vigilância para a STU Recife, como os de Controle de Bloqueio (BBC), Monitoramento por Câmeras, Convênio com a Polícia Militar e a Vigilância Própria.

Considerações finais da Ata da 450^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CBTU, de 12 de junho de 2025. Ao final da reunião a Senhora Elisa de Oliveira Alves apresentou sua renúncia ao cargo de membro e Presidente do Conselho a contar desta data. Feito isso, os conselheiros remanescentes procederam à eleição de novo presidente do Conselho bem como do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para assumir interinamente a direção dos trabalhos, sendo escolhido o Conselheiro Marcell Alexandre de Oliveira Costa. Ato contínuo o Conselho, com base no que dispõe o Art. nº 150, c.c. o Art. nº 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarou vago o cargo e passou ao exame da indicação feita pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), do Senhor Francisco José Couceiro de Oliveira para representar aquela pasta na vaga deixada pela Conselheira Elisa de Oliveira Alves. A indicação foi apresentada por intermédio do Ofício SEI Nº 60924/2025/MGI, acompanhado dos seguintes anexos: I - Formulário padronizado e documentação comprobatória (50457443 e 50458104); II - Nota Técnica nº 18779/2025/MGI (50458120); III - Aprovação da Casa Civil (50458145); e, IV - Ata do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (50458174). Ouvida a respeito, a Coordenação-Geral de Assuntos Societários da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), manifestou, por intermédio do Ofício SEI Nº 31052/2025/MF, sua orientação acerca das providências a serem adotadas. Isso posto e tendo considerado os citados documentos, o Conselho de Administração da CBTU, nomeou o Senhor FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA, Brasileiro, [REDACTED], Economista, registrado no Cadastro de Pessoa Física sob o Número [REDACTED] RG Número: [REDACTED], emitido em [REDACTED], pelo [REDACTED], residente e [REDACTED] Brasília/DF, para ocupar o cargo vago, na qualidade de representante do MGI, com prazo de mandato até 11 de abril de 2027. A senhora Elisa Alves despede-se do Conselho registrando seu reconhecimento e orgulho pela oportunidade que teve de contribuir para o trabalho realizado junto à CBTU e reforça sua disponibilidade para auxiliar a Companhia e o Conselho no que precisarem.

Encerramento. Às 14 h 30 min do dia 12 de junho de 2025, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

Documento assinado digitalmente

gov.br ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Data: 29/08/2025 11:55:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente (respondendo até o item 12)

ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente

gov.br CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Data: 27/08/2025 02:20:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO
Conselheiro

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA
Data: 07/08/2025 15:13:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENIS EDUARDO ANDIA
Conselheiro

MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA
Conselheiro e Presidente Interino

Documento assinado digitalmente

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO MONTEIRO GEA
Data: 07/08/2025 21:29:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Data: 07/08/2025 14:12:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa